



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1846

Terça-feira, 21 de março de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1846

Terça-feira, 21 de março de 2023

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Atos Administrativos | 8 |
| Gestor de Contrato | 8 |
| Secretaria Municipal da Educação | 8 |
| Atos Oficiais | 8 |
| Outros atos oficiais | 8 |
| Secretaria Municipal da Administração | 10 |
| Licitações e Contratos | 10 |
| Aviso de Licitação | 10 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 14 |
| Convocação | 14 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 15 |
| Atos Oficiais | 15 |
| Portarias | 15 |
| Fundação Educacional de Votuporanga | 15 |
| Licitações e Contratos | 15 |
| Homologação / Adjudicação | 15 |
| Extrato | 16 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 16 |
| Ato de Abertura | 16 |
| Poder Legislativo | 16 |
| Atos de Pessoal | 16 |
| Portarias | 16 |



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 533, de 01 de março de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 833.454,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 833.454,00 (oitocentos e trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

222 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

408 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 12.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

870 04.129.0018.2062.0000 Manut. do Departamento de Receita Tributária 4.100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1009 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 235.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD

1018 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1076 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 84.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1077 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1106 10.302.0026.2081.0000 Unid.de Média e Alta Compl. na Urgência e Emerg. 77.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1333 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 64.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1377 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot.Social Esp.Alta Comp. 128.854,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1403 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 7.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento

1868 04.127.0015.2146.0000 Manut. do Depart. de Geoprocessamento 81.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TOTALR\$ 833.454,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

270 04.122.0005.2021.0000 Manut. do Centro Comunitário 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 12.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

852 04.129.0018.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

854 04.129.0018.2009.0000 Publicidade Institucional



| | |
|--|--|
| 2.600,00 | e Ambiental 35.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL | 1169 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 30.000,00 |
| 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 01 Fundo Municipal de Saúde | 02 PREFEITURA MUNICIPAL |
| 957 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 40.000,00 | 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |
| 960 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 20.000,00 | 1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 64.000,00 |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| 963 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 70.000,00 | 02 PREFEITURA MUNICIPAL |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 966 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 5.000,00 | 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 1412 08.244.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's 135.854,00 |
| 980 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 32.000,00 | 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 02 PREFEITURA MUNICIPAL |
| 983 10.301.0022.2009.0000 Publicidade Institucional 60.000,00 | 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01 Administração e Planejamento |
| 1022 10.301.0022.2076.0000 Contrato de Gestão 50.000,00 | 1833 04.122.0015.2045.0000 Coord. das Políticas da Secretaria de Planejamento 5.000,00 |
| 3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 1024 10.301.0022.2077.0000 Saúde da Mulher 5.000,00 | 02 PREFEITURA MUNICIPAL |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO |
| 1025 10.301.0022.2077.0000 Saúde da Mulher 5.000,00 | 02 Departamento de Licenciamento Urbano |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1855 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Depart. de Licenciamento Urbano 5.000,00 |
| 1026 10.301.0022.2077.0000 Saúde da Mulher 5.000,00 | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 02 PREFEITURA MUNICIPAL |
| 1038 10.301.0025.2079.0000 Real. Ações em Gestão em Todos os Níveis de Atenção 5.000,00 | 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 04 Departamento de Habitação e Interesse Social |
| 1045 10.301.0025.2079.0000 Real. Ações em Gestão em Todos os Níveis de Atenção 9.000,00 | 1878 16.482.0015.2050.0000 Manut. do Plano Diretor e Regul. Fundiária 10.000,00 |
| 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 1046 10.301.0025.2079.0000 Real. Ações em Gestão em Todos os Níveis de Atenção 45.000,00 | 1897 16.482.0015.2147.0000 Manut. do Depart. de Habitação e Interesse Social 40.000,00 |
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 1064 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 100.000,00 | 02 PREFEITURA MUNICIPAL |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO |
| 1166 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica | 05 Departamento de Arquitetura |
| | 1914 04.127.0015.2148.0000 Manut. do Departamento de Arquitetura 21.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| | TOTALR\$ 833.454,00 |
| | Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - |



Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 534, de 01 de março de 2023

(Dispõe sobre a remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 78.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1783 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias Públicas 78.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 78.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 Encargos Gerais do Município

1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 78.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 78.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da

Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 535, de 01 de março de 2023

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 700,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 Administração e Planejamento

619 04.122.0013.2038.0000 Oportunidades 700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 700,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 Administração e Planejamento

624 04.122.0013.2038.0000 Oportunidades 700,00



3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TOTAL R\$ 700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 536, de 01 de março de 2023

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

870 04.129.0018.2062.0000 Manut. do Departamento de Receita Tributária 1.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

862 04.129.0018.2062.0000 Manut. do Departamento de Receita Tributária 1.500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da

Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 598, de 20 de março de 2023

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Thais de Oliveira Rodrigues, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Thais de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 68266, no período de 22 de março de 2023 a 20 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 600, de 20 de março de 2023

(Altera a alínea “b” do inciso I do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022 que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b”, do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

I -

b) representante da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Fernanda Xavier de Lima, CPF nº 329.XXX.XXX-78;

Suplente: Tatiane Rocha de Melo, CPF nº 343.XXX.XXX-74.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 601, de 20 de março de 2023

(Designa a servidora pública municipal Flávia Denise Ruza para

exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Janaína Cássia de Moraes Munhoz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Flávia Denise Ruza, matrícula nº 58092, no período de 27 de março a 25 de abril de 2023, por motivo de férias da titular Janaína Cássia de Moraes Munhoz, matrícula nº 59005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Carina Olivi Correa
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 602, de 20 de março de 2023

(Reconduz a servidora pública municipal Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari no cargo de provimento em comissão de Procuradora do Município Corregedora Geral da Procuradoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzida no cargo de provimento em comissão de Procuradora do Município Corregedora Geral da Procuradoria Geral do Município, Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, matrícula nº 47228, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 604, de 20 de março de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 13.185, de 17 de março de 2021, que concedeu afastamento sem vencimentos, à servidora pública municipal Thais de Oliveira Rodrigues para tratar de interesse particular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 22 de março de 2023, os efeitos do Decreto nº 13.185, de 17 de março de 2021, que concedeu afastamento sem vencimentos à servidora pública municipal Thais de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 68266, para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 121 da Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 036/2023

Processo nº 008/2022 Concorrência nº 001/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 008/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para **Recapamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas**, em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Rafael de Matos Rocha, Chefe de Divisão de Uso e Ocupação de Solo, portador do CPF nº 402.XXX.XXX-21.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 20 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 095/2023 – ANA CAROLINA XAVIER CRUZ FAUSTINO – Matrícula 54283/1 – PEB I Estatutário no CEM “Professora Irma Pansani Marin” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário Matrícula 54283/2 no CEM “Professora Irma Pansani Marin” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 17/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de



Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **098/2023 - EVELIN CRISTINE FERRARI** - Matrícula **56588/1** PEB II (Educação Física) Estatutário no CEMEI "Professora Aracy Panazollo de Mattos" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II -SQC-II-QM - Efetivo (Educação Física) na E.E. "Professora Enny Tereza Longo Fracaro" Diretoria de Ensino de Votuporanga/SP. Secretariade Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

.....
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **16/03/2023**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: **097/2023 - IARA NEVES CIPRIANO** - Matrícula **66168/1** - Professor Adjunto de Educação Básica - Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II - ACT - SQF-I-QM-SE (Português / Inglês) na E.E. "Cícero Barbosa Lima Junior" em Votuporanga SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

.....
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 16/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 096/2023 - SERGIO NOVAIS - RG. 28.495.148-1 - PEB I (Regime Administrativo Especial (LC. Nº 453/2021) no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I PEFM Categoria O Regime Jurídico RGPS no EE. "Professor Cícero Barbosa Lima Junior" em Votuporanga/SP - Secretaria de Estado da Educação/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico do PROCESSO ELETRÔNICO: 39/2023 – ABERTURA DE LICITAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 - Processo nº 093/2023, referente a Contratação dos Serviços de Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, para fornecimento de Informação de Óbito Registrado, nos termos do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 17/03/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico do PROCESSO ELETRÔNICO: 40/2023 – ABERTURA DE LICITAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023 - Processo nº 097/2023, referente a Aquisição de peças e serviços necessários para reparo da Frota 291 – Escavadeira Hidráulica JCB JS220LC, nos termos do Artigo 25, caput, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/03/2023.

SEC GOVERNO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de som, filmagem, transmissão de lives pela internet, de eventos e atos do Poder Executivo de interesse público, durante o período de 12 meses.

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------------|-----|--------|---|----------|-----------|
| 01 | 006.022.013 | SER | 30 | Contratação de empresa para serviço de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo (streaming), via internet de eventos e atos do Poder Executivo de interesse público. Inclui 3 câmeras, 3 tripés, estabilizador de imagens para celular, TP de retorno, TV de monitor ao vivo, 04 caixas de som, microfones, pedestais, cabos, notebook. Inclui também um intérprete de libras. | R\$ | R\$ |
| | | | | | 2.198,99 | 65.969,70 |

Pregão Eletrônico nº 022/2023 - Processo nº 049/2023. Valor global: R\$ 65.969,70. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de março de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/03/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER SERVIÇOS S/S LTDA.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada (3) para internação imediata de pessoa adulta, sexo feminino, grau de dependência III, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias da semana ininterruptos, durante o período de 12 (doze) meses.

| ITEM | EMLEM | CÓD | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|-------------|-----|--------|--|----------|-----------|
| 01 | 01 | 060.002.027 | MÉS | 12 | Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional de pessoa adulta em situação de risco, considerada em grau de dependência III, (pessoa com dependência que requeira assistência em todas as atividades de auto cuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo), internação imediata. | R\$ | R\$ |
| | | | | | | 6.400,00 | 76.800,00 |

Pregão Eletrônico nº 025/2023 - Processo nº 053/2023. Valor global: R\$ 76.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de março de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/03/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIOR PNEUS RECAUCHUTAGEM LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmaras de ar, protetores e produtos necessários para manutenção dos serviços de borracharia, para manutenção da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------------|-----|-------|---|---------|--------|----------|
| 12 | 001.056.396 | UND | 6 | Câmara de Ar 12.4 X 24, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | TORTUGA | R\$ | R\$ |
| | | | | | | 135,90 | 815,40 |
| 17 | 001.056.400 | UND | 24 | Câmara de Ar 17.5 X 25, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | QBOM | R\$ | R\$ |
| | | | | | | 329,90 | 7.917,60 |



Pregão Eletrônico nº 017/2023A - Processo nº 041/2023A. Valor global: R\$ 8.733,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de março de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/03/2023.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AURORA E-COMMERCE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmaras de ar, protetores e produtos necessários para manutenção dos serviços de borracharia, para manutenção da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------------|-----|-------|--|------------|------------|--------------|
| 01 | 001.056.481 | UND | 14 | Câmara de Ar 750 X 16, bico de borracha, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 65,00 | R\$ 910,00 |
| 02 | 001.013.547 | UND | 14 | Câmara de Ar 750 X 16, bico de metal, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 65,00 | R\$ 910,00 |
| 03 | 001.013.004 | UND | 28 | Protetor para câmara aro 16, novo, feito em borracha nobre e resistente ao calor. | ALWAYSRUN | R\$ 19,00 | R\$ 532,00 |
| 04 | 001.056.108 | UND | 28 | Câmara de ar 900 X 20, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 85,00 | R\$ 2.380,00 |
| 05 | 001.056.126 | UND | 26 | Protetor para câmara aro 20, novo, feito em borracha nobre e resistente ao calor. | ALWAYSRUN | R\$ 28,00 | R\$ 728,00 |
| 06 | 001.013.073 | UND | 6 | Câmara de ar 1100 X 22, Nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 110,00 | R\$ 660,00 |
| 07 | 001.013.517 | UND | 6 | Protetor para câmara aro 22, novo, feito em borracha nobre e resistente ao calor. | CARRETEIRO | R\$ 47,00 | R\$ 282,00 |
| 08 | 023.003.029 | UND | 8 | Câmara de ar 10 x 16,5 nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 129,00 | R\$ 1.032,00 |
| 09 | 001.013.346 | UND | 4 | Câmara de Ar 10.5/65 X 16, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |
| 10 | 001.056.162 | UND | 20 | Câmara de ar 1000 X 20, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 94,00 | R\$ 1.880,00 |
| 11 | 023.003.028 | UND | 4 | Câmara de ar 12,5/80 x 18 nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 105,00 | R\$ 420,00 |
| 13 | 001.013.991 | UND | 12 | Câmara de Ar 1300 X 24, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 184,00 | R\$ 2.208,00 |
| 14 | 001.056.397 | UND | 8 | Câmara de Ar 14.9 X 24, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 160,00 | R\$ 1.280,00 |
| 15 | 001.056.398 | UND | 2 | Câmara de Ar 14.9 X 28, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 252,00 | R\$ 504,00 |
| 16 | 001.056.393 | UND | 28 | Câmara de Ar 1400 X 24, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 184,00 | R\$ 5.152,00 |
| 18 | 001.056.401 | UND | 24 | Câmara de Ar 18.4 X 30, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 298,00 | R\$ 7.152,00 |
| 19 | 001.056.402 | UND | 8 | Câmara de Ar 18.4 X 34, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 341,00 | R\$ 2.728,00 |
| 20 | 001.013.345 | UND | 8 | Câmara de Ar 20.5 X 25, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 426,00 | R\$ 3.408,00 |
| 21 | 001.056.488 | Un | 4 | Câmara de ar 750/18, nova, não reformada, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. | JABUTI | R\$ 86,00 | R\$ 344,00 |
| 28 | 001.056.662 | UND | 16 | Protetor para câmara aro 24, novo, feito em borracha nobre e resistente ao calor. | ALWAYSRUN | R\$ 59,00 | R\$ 944,00 |
| 29 | 001.056.663 | UND | 16 | Protetor para câmara aro 25, novo, feito em borracha nobre e resistente ao calor. | ALWAYSRUN | R\$ 78,00 | R\$ 1.248,00 |

Pregão Eletrônico nº 017/2023B - Processo nº 041/2023B. Valor global: R\$ 35.022,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de março de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/03/2023.



DVS SECRETARIAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cimento – saco de 50kg para utilização de diversas secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses

| ITEM | CÓDIGO | UND | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------------|-----|--------|--|-------|-----------|----------------|
| 01 | 001.054.098 | SC | 3.195 | Cimento portland CP - II 32 E ou F - saco 50 kg. | CSN | R\$ 32,85 | R\$ 104.955,75 |

Pregão Eletrônico nº 027/2023 - Processo nº 057/2023. Valor global: R\$ 104.955,75. Vigência: 06 meses. Assinatura: 20 de março de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração – em exercício – 20/03/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - PROCESSO Nº 060/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 2, com o valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 17/03/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - PROCESSO Nº 060/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 2, com o valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 17/03/2023.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Espaço Saúde, localizado na Rua Dimas Liévana de Camargo n.º 1170, Loteamento Parque Vida Nova III, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA, CNPJ nº 10.213.438/0001-01, com valor global de R\$ 1.080.979,14 (um milhão oitenta mil novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 20/03/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - PROCESSO Nº 059/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para a reforma de cobertura da arquibancada da Arena Plínio Marin localizado na avenida Prefeito Mário Pozzobon, nº 3425, nesta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/03/2023 ao dia 03/04/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/04/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 20/03/2023.



SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - PROCESSO Nº 099/2023

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente (internação), conforme PANI nº 36.0474.0004031/2012-7, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/03/2023 ao dia 03/04/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/04/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 20/03/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - PROCESSO Nº 100/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de roçada, manual e mecânica, de terrenos urbanos, regulares e irregulares, parques, praças, avenidas e outras áreas públicas do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 21/03/2023 ao dia 03/04/2023 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 03/04/2023 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 20/03/2023.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2022 homologado em 25/01/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, situada a Rua São Paulo nº 3741 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **28/03/2023 às 08:30 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site www.votuporanga.sp.gov.br - Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

| TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X - DESENVOLVIMENTO INFANTIL II | | | |
|---|--------|--|------------|
| CLASS. | INSCR. | NOME | NOTA FINAL |
| 34º | 23837 | VIVIANE CRISTINA DA SILVA MIOLA GARCIA | 53,33 |
| 35º | 20005 | NAIARA CRISTINA DE FREITAS PORETO | 53,33 |
| 36º | 21476 | ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE DEUS | 53,33 |
| 37º | 23753 | ROSANA LEINE RESTANI DA SILVA | 50,00 |
| 38º | 23646 | ANGELICA BATISTA DA SILVA | 50,00 |
| 39º | 21973 | FABIANA NOGUEIRA MUNIZ | 50,00 |
| 40º | 20342 | ALINE MARIA CUIN | 50,00 |
| 41º | 23058 | MARIANE BATISTA PERES | 50,00 |
| 42º | 20167 | GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS CARVALHO | 50,00 |
| 43º | 20282 | JHENNYFER MENDES DA CUNHA | 50,00 |
| 44º | 23913 | EVELYN BIAGE DE ALMEIDA CASTRO | 50,00 |
| 45º | 23354 | JULIANA TEIXEIRA MEDEIROS | 50,00 |
| 46º | 20837 | DANIEL ABILIO DOS SANTOS | 50,00 |
| 47º | 20897 | BIANCA DA SILVA FIORI | 50,00 |
| 48º | 22212 | MARIA EDUARDA PEREIRA LEITE | 50,00 |
| 49º | 20768 | TAMIRES CONCEICAO ALMEIDA DIAS | 50,00 |
| 50º | 20768 | GEISIBEL LUIZA DO CARMO | 50,00 |
| 51º | 22938 | CARLA FARIAS LOPES DA SILVA | 50,00 |
| 52º | 24023 | TANIA GONCALVES | 50,00 |
| 53º | 21692 | MAYARA APARECIDA TRANQUERO INAMORATO | 50,00 |

Votuporanga, 21 de março de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



| |
|--|
| SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL |
| Atos Oficiais |
| Portarias |

PORTARIA Nº. 1911/2023

(Nomeia aprovados em concurso público e dá outras providências)

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, a partir de 20 de março de 2023, conforme segue:

| TÉCNICO EM SANEAMENTO XIV - DESENHO E CAD | | |
|---|-------------------------|--------------|
| CLASS. | NOME | RG Nº |
| 2º | MARIANA BRANDO DE SOUZA | 36.XXX.XXX-X |
| 3º | VICTOR AUGUSTO TRENTO | 38.XXX.XXX-0 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 20 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

| |
|--|
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA |
| Licitações e Contratos |
| Homologação / Adjudicação |

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO FEV Nº 012/2023**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 011/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 011/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 10 de março de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

| Lote | Licitante Vencedora | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------------------------|-------------------|
| 01 | Rio Line Produtos de Limpeza Ltda | 225.635,20 |
| 02 | Rillclean Comercial Ltda | 52.044,40 |
| 03 | Rillclean Comercial Ltda | 26.124,00 |
| 04 | Lucas e Mendes | 16.167,00 |

| Lote | Licitante Vencedora | Preço Total (R\$) |
|------|-------------------------------------|-------------------|
| 05 | Comercial Distribuidora Ferata Ltda | 23.463,68 |
| 06 | Clariana Marques Trizolio Borges | 13.650,00 |
| 07 | Rillclean Comercial Ltda | 34.840,00 |
| 08 | Comercial Distribuidora Ferata Ltda | 2.535,00 |
| 09 | Comercial Distribuidora Ferata Ltda | 3.780,00 |

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 20 de março de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO FEV Nº 013/2023
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 012/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de purificadores e bebedouros de água, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 012/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 13 de março de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

| Lote | Licitante Vencedora | Preço Total (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01 | A Bagatoli Construtora & Comercial Incorporadora Ltda | 8.500,00 |
| 02 | A Bagatoli Construtora & Comercial Incorporadora Ltda | 44.710,00 |
| 03 | A Bagatoli Construtora & Comercial Incorporadora Ltda | 18.880,00 |

O lote 04 foi fracassado. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 20 de março de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO FEV Nº 015/2023
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 013/2023
(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME-EPP)**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de copos plásticos descartáveis, durante o



período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 013/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 15 de março de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada pela licitante Comercial Distribuidora Ferata Ltda, no preço total de R\$ 54.996,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 21 de março de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

Extrato

EXTRATO

Processo nº 004/2020-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Di Angio Comércio de Máquinas Eireli**

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de simuladores de alta fidelidade, conforme especificações constantes no Processo nº 004/2020 - FEV e respectivo contrato.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 98.945,88

Vigência: 12 meses.

Data: 20/03/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2023, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de 21 de março a 05 de abril de 2023, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidatos para o cargo de Auxiliar de Manutenção Predial (02 vagas e cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com início no dia 17 de março de 2023 e término no dia 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de março de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de março de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br